

**DECRETO Nº 3.032 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 17.245,06.**

**GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PORTO XAVIER,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.604, de 09 de agosto de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 17.245,06 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
11.01	Departamento de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08 0244	Assistência Comunitária		
08 0244 0035	Referência de Assistência Social		
08 0244 0035 1.059	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		
08 0244 0035 1.059 3000.00.00.000	Despesas Correntes		
08 0244 0035 1.059 3300.00.00.000	Outras Despesas Correntes		
08 0244 0035 1.059 3390.00.00.000	Aplicação Direta		
08 0244 0035 1.059 3390 30.00.000 1167	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
08 0244 0035 1.059 3390 36.00.000 1167	Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	5.000,00
08 0244 0035 1.059 3390 39.00.000 1167	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	7.245,06
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.245,06</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

1167	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO.....	R\$	17.245,06
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.245,06</b>

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado a suplementar e reduzir na rubrica acima especificada, caso haja necessidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**GILBERTO DOMINGOS MENIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADRIANA GUEDES KAISER**  
Responsável pelo Controle  
Administrativo da SMA